



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2017

Defero o pedido de redistribuição por reciprocidade do servidor Bruno Sousa de Lima, pertencente ao quadro de pessoal do TRT9, com o servidor Darson Porto Castro, do quadro de pessoal deste Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações nºs 1381/2016 e 49/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 498/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº 1902/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de redistribuição por reciprocidade do servidor BRUNO SOUSA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com o servidor DARSON PORTO CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do CNJ.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região